



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITARIO DE MIRACEMA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

DANIELLE CERQUEIRA PAES

ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRIMEIRO DAMISMO: INTERRELAÇÕES INERENTES

MIRACEMA DO TOCANTINS, TO

2019

Danielle Cerqueira Paes

Assistência social e primeiro damismo: interrelações inerentes

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins, Campus Universitário de Miracema, como pré-requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a Dra. Mariléa Borges.

Miracema do Tocantins, TO

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

P126a Paes, Danielle Cerqueira.
Assistência Social e o Primeiro Damismo: Interrelações Inerentes
/ Danielle Cerqueira Paes. – Miracema, TO, 2019.
50 f.
Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins –
Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2019.
Orientador: Mariléia Borges
1. Política Nacional de Assistência Social. 2. Primeiro Damismo.
3. Assistencialismo. 4. Assistente Social. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizada desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

DANIELLE CERQUEIRA PAES

ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRIMEIRO DAMISMO: INTERRELAÇÕES INERENTES

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins, Campus Universitário de Miracema, como pré-requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da prof.^a Dra. Mariléa Borges.

Data da apresentação: ____/____/____

Banca Examinadora:

Prof. (a). Dr. (a) Marilea Borges de Lima Salvador -- Orientadora -UFT.

Prof.^a. Jamilla Marques de Brito Pinheiro – Avaliadora – UFT.

Assistente Social João Domingos Salvador – UFT.

Aos meus pais, pelo incentivo. À minha irmã por acreditar no meu sucesso. Aos meus filhos pela força e compreensão.

AGRADECIMENTOS

Nenhuma batalha é vencida sozinha.

Ao decorrer dessa longa jornada, estiveram ao meu lado como verdadeiros anjos que me incentivaram, estimulando-me a buscar a minha vitória e a não desistir dos meus sonhos.

Agradeço primeiramente a Deus, que nunca me abandonou, no momento mais difíceis me deu força para conseguir chegar até onde estou.

Agradeço a meus pais, Domingos e Raimunda Helia, por nunca desistirem de mim, por acreditarem até mais que eu, por sempre me ajudar, por sempre me estender as mãos, nunca me abandonar. Deus me enviou dois anjos e esse são vocês.

Agradeço a meus filhos Vitória e Otávio, por sempre estarem ao meu lado, por soltarem o sorriso mais lindo e cativante quando eu pensava em desistir. Vocês meus amores são minha vida e minha força, minha dose diária de amor, fé, coragem e gratidão.

Agradeço a minha irmã Bruna que mesmo longe transmite suas boas energias, suas doces palavras de apoio.

Agradeço a minha amiga Daniele Moraes, pela amizade, pela irmandade, desde o começo dessa luta nunca se distanciou, sempre ao meu lado, uma verdadeira irmã. A Rosenilde, minha vizinha e companheira que em suas orações sempre estive e hoje comemoramos juntas mais essa Vitória. A Helen Cristina, uma irmã que sempre esteve disposta a me ajudar, abrindo caminhos para que eu chegasse onde cheguei.

Por último não menos importante, agradeço a professora Mariléa Borges pelo apoio e orientação, nessa reta final, quando me encontrava com o coração aflorado de angústia, me estendeu a mão, me orientou para que finalmente conseguisse finalizar esse trabalho. A todo o colegiado do curso de Serviço Social pelo apoio e dedicação a minha trajetória na UFT.

“É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia a dia, no horizonte de tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.”

(Marilda Yamamoto)

RESUMO

O presente Trabalho tem por objetivo apresentar as interrelações inerentes ao processo histórico da política de assistência social no Brasil e suas particularidades articuladas ao primeiro damismo, no estado do Tocantins. Partindo do cenário histórico e social da década de 1940 no Brasil, com a implantação da Legião Brasileira de Assistência (LBA) sob o comando da primeira dama Darcy Vargas, quando primeiro damismo se configurou como a forma política oficial do Estado gerenciar a assistência social prestada aos grupos sociais subalternos como simples ajuda aos necessitados. Essa política de governo marcou o fortalecimento do assistencialismo, que significa a negação dos direitos sociais a quem deles necessitam sob a forma de um populismo aliciador, paternalista e clientelista, que perdura oficialmente até os anos de 1980. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 a assistência social foi passou a ser tratada como política de Estado e, assim, a compor o tripé da seguridade social, legitimada como direito social básico. Para se alcançar os objetivos propostos, utilizamos da pesquisa qualitativa de nível descritivo e natureza documental e bibliográfica, realizada através de produções científicas sobre o tema publicadas em livros, revistas, anais de congressos, para além do uso da mídia reproduzida em redes sociais, tais como vídeos e sites de conhecimento. Ao concluirmos a investigação foi possível perceber que as raízes do primeiro damismo, a da mulher vista como cuidadora e de “bom coração” que favorece a aceitação social da prática e estratégia política para firmar o paternalismo ainda se fazem muito presente atualmente. E no Tocantins esse quadro não é diferente. O mais novo estado da Federação possui fortes influências coronelistas e paternalistas, atrelados à ajuda do rico ao pobre e ao favor político. A assistência social perdura sendo uma prática de favor político cujas ações sociais continuam sendo exercitadas como ajuda e não como direito do sujeito. Romper com essa prática é iminente para se impulsionar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e legitimá-la como política de Estado e de garantia de direitos sociais.

Palavras chave: Política Nacional de Assistência Social. Primeiro Damismo. Assistencialismo.

ABSTRACT

The present Work aims to present the interrelations inherent to the historical process of social assistance policy in Brazil and its particularities articulated to first damism, in the state of Tocantins. Starting from the historical and social scenario of the 1942s in Brazil, with the implementation of the Brazilian Legion of Assistance (LBA) under the command of first lady Darcy Vargas, when first damismo was configured as the official political form of the State to manage the social assistance provided to subaltern social groups as a simple help to those in need. This government policy marked the strengthening of welfare, which means the denial of social rights to those who need them in the form of an enticing, patronizing and clientelist populism, which officially persists until the 1980s. With the promulgation of the Federal Constitution of 1988, social assistance was treated as state policy and thus to compose the tripod of social security, legitimized as a basic social right. To achieve the proposed objectives, we used qualitative research of descriptive level and documentary and bibliographic nature, carried out through scientific productions on the subject published in books, magazines, congress estates, in addition to the use of media played on social networks, such as videos and knowledge sites. When we conclude the investigation it was possible to realize that the roots of the first damismo, that of women seen as a caregiver and "good heart" that favors the social acceptance of practice and political strategy to establish paternalism are still very present Currently. And in Tocantins this painting is no different. The newest state of the Federation has strong colonelist and paternalistic influences, linked to the help of the rich to the poor and political favor. Social assistance persists as a practice of political favor whose social actions continue to be exercised as aid and not as the subject's right. Breaking away from this practice is imminent to boost the National Social Assistance Policy (PNAS) and legitimise it as state policy and guarantee of social rights.

Keywords: National Social Assistance Policy. First damismo. Welfare.

LISTA DE SIGLAS

ABAS	Associação Brasileira de Assistente Social.
ABESS	Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social
CEAS	Centro de Estudo e Ação Social de São Paulo
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNSS	Conselho Nacional de Serviço Social
IPAC	Instituto de Pensões e Aposentadoria dos Comerciantes.
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
NOB-AS	Norma Operacional Básica da Assistência Social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
SETAS	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	O SERVIÇO SOCIAL E O PRIMEIRO DAMISMO NO BRASIL	14
2.1	Serviço Social no Brasil	14
2.1.1	Serviço Social e os primeiros espaços de atuação profissional	21
2.2	Assistencialismo e caridade: a gênese do primeiro damismo	25
3	A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA E A CRÍTICA AO ASSISTENCIALISMO	31
3.1	Da caridade ao Direito: breve análise da Política de Assistência Social no Brasil.....	31
3.2	Direitos X Favor: a atuação do assistente social na assistência	33
4	A POLÍTICA DO PRIMEIRO DAMISMO COMO FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO TOCANTINS	39
4.1	Tocantins e a herança do primeiro damismo na assistência social.....	39
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
	REFERÊNCIAS	48

1 INTRODUÇÃO

A presente monografia objetiva abordar a interrelação estabelecida entre a construção sociohistórica da política de assistência social no Brasil e o primeiro damismo, desenvolvido no estado do Tocantins.

Essa temática é intrínseca a experiência de oito anos atuando como Assistente Técnica na Secretaria de Assistência Social do Município de Miracema, onde presenciei, por exemplo, a oferta de serviços emergenciais para pessoas sob indicação política, sendo que muitas vezes alguns cortavam a enorme fila de usuários que, também, necessitavam do mesmo serviço. E, dessa forma a pessoa beneficiada sentia-se não apenas grata ao gestor pela ação de caridade prestada a ela e ao grupo familiar, mas, sobretudo, devedora de favores impagáveis, cujo retorno certamente daria, nas próximas eleições municipais, com o voto da família. Em alguns casos, quando o usuário recebia um “não” dos assistentes técnicos e do assistente social, devido não dispor de mais recursos ou simplesmente a pessoa não se encaixar em algum programa, o mesmo se dirigia à primeira dama pedindo ajuda e sua intervenção no caso para resolver seu problema, logo, a primeira dama mandava que o caso fosse resolvido. E, assim, era resolvido passando, muitas vezes, por cima da decisão da assistente social.

Com minha inserção no curso de Serviço Social, despertei o interesse pelo trabalho do assistente social junto ao órgão público e as diferenças e similaridades entre os serviços da política de assistência e na filantropia, compreendendo a priori que a constituição do Serviço Social na sociedade brasileira se deu a partir das ações de caridade da igreja como forma de minimizar os “problemas sociais” emergidos da relação capital x trabalho resultante da Revolução Industrial no Brasil na década de 1930 (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006). Pois, somente com as várias transformações sociais, culturais, políticas e econômicas da década de 1930 que o Brasil cria sua primeira escola de Serviço Social para especializar os “agentes sociais” que atuavam no enfrentamento das expressões da questão social, agora com métodos e técnicas profissionais.

Notadamente, as primeiras escolas de Serviço Social eram exclusivamente para mulheres e moças das famílias burguesas com pretensões caritativas, por julgarem-se mais cuidadosas, amorosas e com um bom coração para ajuda ao próximo, do que os homens, além de possuírem uma educação e moral cristã.

Assim, a mulher foi posta como sujeito principal de mediação nas ações assistencialistas da igreja, devido ser considerada mais cuidadora e meiga, sendo estes, papéis sociais posto às mulheres socialmente e culturalmente.

Em 1942, com o aumento pela demanda e procura por assistentes sociais, mediante um cenário de guerra, tivemos a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA) sob o comando da primeira dama Darcy Vargas, com o objetivo de prestar assistência e amparo às famílias dos soldados, partindo da visão filantrópica. Diante desse cenário, surge o “legado” do primeiro damismo, ganhando força com passar dos anos, pois, se tratava de uma forma muito cômoda e segura para os políticos gestores do Estado terem suas esposas em um cargo público, uma vez que tinham também as ações de “ajuda” à comunidade como uma manobra política (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

Em 1988 temos a promulgação da Constituição Federal, a assistência social se legitima como direito social compondo o tripé da seguridade social juntamente com a previdência e saúde. Apenas em 2004 tivemos a aprovação da Política Nacional de Assistência (PNAS), apresentando a assistência como política social e direito de todos que dela necessitar, porém, para a legitimação da mesma, alguns desafios são postos, como a cultura do primeiro damismo, que se utiliza da política para realizar ações caritativas e filantrópicas como forma de arrematar votos políticos.

Assim, o presente trabalho buscou conhecer o processo sociohistórico da cultura do primeiro damismo sob a Assistência Social, mostrando alguns desafios postos para o assistente social e as circunstâncias de como essa prática se desenvolve na atualidade do Estado do Tocantins. O Estado do Tocantins é o mais novo estado da federação, o coronelismo e paternalismo estão enraizados em sua gênese, juntamente com o primeiro damismo.

Para a presente análise, utilizamos da pesquisa documental sobre as análises críticas ao primeiro damismo e sua gênese, essa atrelada as ações da assistência social camufladas em sistema paternalista. Utilizamos de artigos, livros e sites oficiais e científicos produzidos por autores como: Barros e Silva (2015), Behring (2018), Bravo (2013), Iamamoto (2006), Sposati (2007), Yazbek (2009), além da autora Cariaga (2016), que nos deu um grande embasamento teórico para análise da política de assistência e primeiro damismo no estado do Tocantins.

Optamos pela pesquisa descritiva através de uma investigação documental e bibliográfica no que se refere ao Estado do Tocantins por compreendermos que “a pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade” (TRIVIÑOS, 1987 apud SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009, p. 35).

Marconi e Lakatos (2003) nos apresenta que a pesquisa documental é o tipo de pesquisa que os dados são coletados a partir de fontes primárias ou secundárias, podendo serem escritos ou não. Temos como exemplo arquivos públicos, publicações, relatórios de pesquisa e investigação, monografias, teses e outros.

Objetivando uma melhor apresentação do tema, o presente trabalho monográfico foi dividido em três capítulos. No primeiro, apresentamos uma breve análise histórica do Serviço Social no Brasil e sua interligação com o primeiro damismo, interpretando os efeitos dessa prática sobre o Serviço Social e as ações caritativas. Apresentamos ainda um debate sobre os campos de atuação do assistente social, focando sua atuação na assistência social.

No segundo capítulo debatemos a Política Nacional de Assistência Social no Brasil, sua consolidação enquanto direito social, sua trajetória histórica e seu público alvo. Dentro desse debate, abordamos sobre a relação entre direitos e favor dentro da política e a atuação do assistente social para efetivar de fato dos direitos sociais de seus usuários. Já no terceiro capítulo apresentamos a história da política de assistência no estado do Tocantins e as marcas do primeiro damismo na efetivação da política enquanto direito social. Finalizamos apresentando as considerações finais.

CAPÍTULO I

2 O SERVIÇO SOCIAL E O PRIMEIRO DAMISMO NO BRASIL

2.1 Serviço Social no Brasil assistencialista

No Brasil, entre 1910 e 1920, a classe trabalhadora encontrava-se extremamente fragilizada, de um lado, uma classe constituída de camponeses, que saíra do campo para a cidade em busca de emprego, e de outro, a burguesia, na ideologia de negação das reivindicações de direitos sociais, não cumprindo os acordos e usando da força policial para enfrentar as manifestações dos trabalhadores. Nesse cenário, uma saída usada por alguns empresários, foi adotar a política assistencialista, construindo vilas, creches, escolas, ambulatórios e outros, porém o salário foi rebaixado, controlando assim a vida do assalariado, seu tempo, seu comportamento, para o acesso aos benefícios. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

Diante da realidade em convulsão social, em meio ao pós-guerra e com grandes manifestações da classe trabalhadora, a questão social¹ fica definitivamente colocada na sociedade. Assim, durante a década de 1920, surgia através da igreja as ações interligadas ao Serviço Social como um departamento especializado da Ação Social, pois, tratava-se de serviços assistenciais voltados à população em situação de pobreza. A estreita relação entre a hierarquia católica com a hierarquia central, ajudou a incorporar a sua evolução em seu centro nervoso, servindo de modelo de ação e a hierarquia central concedem aos movimentos políticos ideológicos burgueses uma parcela considerável do anterior monopólio ideológico mantido pela igreja (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

A igreja desperta uma certa intenção em assumir a intervenção frente a questão social, chamando esse processo de “recatolização social”, ou seja, “a Igreja assumia a questão social; ataca a acomodação do clero subserviente à aristocracia, etc. Sua pregação, no entanto, não chega a sensibilizar a própria hierarquia” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 142).

¹ A questão social é entendida como “o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2010, p. 27).

Na execução dessa ordem consubstanciada de forma concreta na década de 1920, perante a movimentação da classe operária, a igreja intensifica o apelo à manutenção da ordem e do respeito à hierarquia. Ainda na década de 1920, surgem as instituições assistenciais, no Rio de Janeiro, a Associação das Senhoras Brasileiras em 1923, em São Paulo, a Liga das Senhoras Católicas. Essas instituições possuem uma colaboração de recursos e potencial de contatos na esfera do Estado que lhes permitem o planejamento de obras assistenciais de maior competência e eficiência técnica a partir das ações caritativas.

As ações desenvolvidas pela Associação das Senhoras Brasileiras e pela Liga das Senhoras Católicas tinham por objetivo amenizar o sofrimento das famílias em situação de pobreza, a partir de ações assistencialista e paternalistas, tornando-se assim, um embrião para o nascimento do Serviço Social como profissão (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006). Ressaltando-se que em 1922 é fundada a Confederação Católica, iniciadora da ação católica, visando centralizar politicamente e impulsionar esses primeiros embriões de apostolado laico (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006), impulsionando as ações assistencialistas e de caridade da igreja.

Com o aumento das expressões da questão social, tais instituições intensificaram suas ações. Pois com as várias transformações sociais emergidas da relação capital X trabalho, o trabalhador passou a vender sua força de trabalho livre para garantir sua subsistência, logo, o trabalho assalariado tornou-se uma característica marcante no mercado de trabalho capitalista e a inexistência de leis trabalhistas nessa época, transfigurou com mais urgência as sequelas da questão social: exploração do trabalho infantil, longas jornadas de trabalho etc. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

Ainda em 1920 temos no “Brasil, a intensificação das greves e a criação do Partido Comunista Brasileiro resultaram em uma busca por parte da burguesia e do Estado de diferentes iniciativas de enfrentamento da questão social, além da repressão que já era praticada. Nesse cenário,

[...] o Estado será responsável pela aliança de classe e atuará com uma postura alternativa para responder às demandas surgidas dessa nova realidade social. Como resposta às lutas de trabalhadores surgem as primeiras iniciativas de legislação voltadas ao mundo do trabalho e, embora parcas, as primeiras leis trabalhistas como: habitação popular (1921), Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários (1923), regulamentação dos feriados (1925). (PAULA, 2016, p. 4).

Em 1929, com a crise mundial, a classe trabalhadora já se apresenta mais organizada e com peso significativo na sociedade, deu-se esse desenvolvimento devido ao avanço e crescimento da indústria na economia brasileira. Ocorre então uma nova configuração política, onde a burguesia agrária começa a perder o poder político e econômico para a burguesia industrial. Essa crise acelera o surgimento das condições objetivas e subjetivas que possibilitam o fim da supremacia da burguesia.

Vale destacar que, o clero sempre esteve no controle direto do operariado industrial, isso desde a criação das primeiras grandes unidades industriais da época como presença marcante da religião no interior dessas empresas, possuindo em algumas, sua própria capela, fazendo os operários assistir à missa, entre outras liturgias. A questão social aparecia cada vez com mais evidência e força, concomitante ao surgimento do estado operário burocratizado, na antiga União Soviética, fato que acelerou a agitação do movimento popular operário em todo continente europeu, causando grandes preocupações a classe capitalista e dando origem às primeiras escolas do Serviço Social na Europa (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

No Brasil, as ações assistencialistas e paternalistas da década de 1920 propiciaram a expansão da ação social da igreja calcada na ajuda ao próximo, o que já não era suficiente para intervir nas mazelas sociais emergidas da relação capitalista de exploração do trabalho. Fato que demandou do Estado uma intervenção maior e mais técnica, surgindo assim, as primeiras escolas de Serviço Social no Brasil a partir dessas ações já desenvolvidas pela igreja.

Portanto, com a crise de 1929 veio também a necessidade de várias mudanças no poder político, o que desencadeou o “golpe de 1930” colocando Getúlio Vargas no poder. Neste período, a burguesia terá um dos mais importantes momentos de sua ascensão” ao romper com a Primeira República (PAULA, 2016, p. 4).

Getúlio Vargas foi instituído em 1930 através do Movimento Armado com o intuito de romper com o poder político anterior, de cariz agrário e ser firmado apoiado no regime militar como único chefe de Estado. Assim,

[...] em nome de um projeto que julgava ser o melhor para o país, fechou o congresso, reprimiu as liberdades públicas, isolou os descontentes, perseguiu inimigos, cooptou possíveis opositores, impôs-se como chefe de Estado e

projetou-se como líder popular, como populista e como estadista (D'ARAÚJO, 1997, p. 10).

Vargas permaneceu sob o poder até 1945, sendo de 1930 a 1934 sob o Governo Provisório e de 1934 a 1937 sob Governo Constitucional e de 1937 a 1945 sob Governo Ditatorial – Estado Novo.

No cenário político brasileiro de 1930-34, o País passa pelo processo de industrialização e crescimento econômico por meio da diversificação produtiva. Ocorreu, também, nesse período, a criação dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Educação e Saúde (D'ARAÚJO, 1997). Foi a década em que tivemos também o início da institucionalização do Serviço Social como profissão fruto das várias transformações sociais, econômicas e políticas que ganhavam grande proporção ao decorrer dos anos, assim, demandando intervenções mais técnicas e uma metodologia diferente para se efetivar a intervenção nas expressões da questão social que se tornavam-se mais latentes, resultante da produção capitalista, o que propicia a produção de riquezas e pobreza por meio da exploração da mão-de-obra objetivando lucros (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

Iamamoto e Carvalho (2006) destacam que nesse contexto histórico, com o fim da República Velha, a relação entre Igreja e Estado era cada vez mais consolidada, um novo bloco surgia buscando o apoio da hierarquia oferecendo em troca ensino religioso nas escolas. Assim, em 1932, emanada por grande mobilização, surgiu a Ação Universitária Católica; Institutos de Ensino Superior, Associação de Bibliotecas Católicas, Círculos Operários e posteriormente a Confederação Nacional do Operário Católico e a Liga Eleitoral Católica, sob o Lema: *Deus é fonte de toda a justiça*, e, apenas uma sociedade baseada nos princípios da cristandade pode realizar justiça social. Nesse momento a Igreja assume uma visão positivista de sociedade, isto é, vista enquanto um todo, unificado, através das conexões das tradições, dogmas e princípios morais que regem a igreja. Cabe a ela a função de reunificação e recristianização da sociedade, recuperando as classes populares e trabalhadora das influências exóticas, alinhando as relações de produção e pacificando as classes em torno da violência institucional e do consentimento popular.

Em 1932, a partir da necessidade de dar maior eficiência as iniciativas e obras promovidas pela filantropia das classes dominantes paulistas, surge o Centro de Estudo e Ação Social de São Paulo (CEAS) sob controle e patrocínio da igreja.

Seu objetivo era promover formação de seus membros, em especial mulheres, através do estudo da doutrina social da igreja e firmar sua ação nessa formação dos problemas sociais (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

O CEAS fundou quatro centros de operários, onde suas divulgadoras procuraram atrair as operárias no interesse em aulas de tricô, trabalhos manuais, conferências e outros, para entrar em contato com as classes trabalhadoras, estudando o ambiente e suas necessidades. Essas atividades oferecidas pelo CEAS, tinha como função a formação técnica especializadora de quadros para a ação social e a propagação da doutrina social da igreja. O objetivo do CEAS era propiciar uma intervenção técnica sob os princípios morais e sociais da igreja Católica em parceria com o Estado. Em 1933, bem consolidado, o CEAS lutou pela não legitimação do estado laico na formulação da Primeira Constituição do Brasil, logo, “foi organizado a Liga Eleitoral Católica, que aglutinou as reivindicações católicas no processo constituinte, e que consistia basicamente em estabelecer a colaboração entre Igreja e Estado” (BRAVO, 2013, p. 154). Com as reivindicações da Igreja, com a Publicação da Constituição Federal em 1934 a Igreja passa a ser auxiliadora do Estado em diversas demandas, como assistência e educação.

Iamamoto e Carvalho (2006) comentam que na cidade do Rio de Janeiro surgiu também a formação técnica especializada, porém com formas mais variadas de iniciativas, além de ser um polo industrial mais antigo que São Paulo, apura-se uma participação mais intensa das instituições públicas e o apoio ainda mais explícito da alta administração federal e a cúpula hierárquica da igreja católica e do movimento católico laico.

Somente em 1936 foi fundada a Escola de Serviço Social no Rio de Janeiro, iniciando-se uma demanda por quadros habilitados por essa formação técnico especializada. A primeira semana do Serviço Social do Rio de Janeiro em 1936 é considerada um marco para introdução do Serviço Social na capital da república (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006). O assistencialismo passou a ser visto não apenas como uma necessidade particular do movimento católico, logo, teve-se a necessidade de formação técnica especializada para as ações desenvolvidas pela igreja.

Nesse mesmo ano é realizado o primeiro curso técnico de Serviço Social, onde foram ministradas palestras sobre temas sociais, legais, educacionais e médicos com destaque para o problema da “infância abandonada”.

Nesse período, o Serviço Social era uma formação profissional exclusiva para mulheres cristã e moças da burguesia, as quais tinham uma base educacional cristã e moral. Buscava-se esse perfil de profissional pois tinha-se como objetivo de intervenção a ajuda ao próximo, deste modo, “as famílias incentivavam suas filhas solteiras ou mesmo esposas para que participassem desses movimentos, assim abria a possibilidade da mulher paulista marcar presença no processo político do seu estado (CORREIA, 2006, p. 9).

Diante da realidade apresentada com o aumento das expressões da questão social, exigiu-se do Estado uma demanda maior de profissionais para intervir no enfrentamento das expressões da questão social que emergiam, logo, notou-se uma certa expansão no recrutamento das alunas nas escolas de Serviço Social, deixando assim de ser um privilégio da classe média.

Iamamoto e Carvalho (2006) apontam que:

Frequentemente se tem atribuído à influência europeia determinadas características assumidas pelos pioneiros da implantação do Serviço Social entre nós. O autoritarismo, o paternalismo, o doutrinário e a ausência de base técnica, que marcariam a atuação dos primeiros núcleos que se formam em São Paulo e no Rio de Janeiro, seriam típicos do Serviço Social europeu (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 215).

Sposati (2007) destaca que em 1937 foi criada a primeira legislação reguladora do Serviço Social, o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) e a segunda Escola de Serviço Social na cidade do Rio de Janeiro. Devido a implantação da legislação, essa segunda escola teve um direcionamento mais técnico e especializado, pois, até então “as escolas de Serviço Social eram marcadas sob forte influência da Igreja Católica” (CORREIA, 2006, p. 09), os princípios bíblicos, moral e caritativos.

Importante apontar que em 1937, a política econômica está voltada ao incentivo da industrialização, apoio à captação de acumulação deste setor, ocorrendo como o golpe de Estado dado por Getúlio Vargas, uma aliança dos burgueses industriais com grandes proprietários rurais. Assumindo uma condição integradora, a legislação trabalhista e legitimadora ao regime, é a forma social da exploração de força de trabalho. A legislação Sindical dava o término ao círculo de ataque às formas autônomas de organização da classe trabalhadora, criou-se impostos sindicais. Objetivo desta legislação sindical legitimou fundamentalmente o enquadramento da força de trabalho, gerando assim acumulação do capital,

trazendo a figura de Vargas como “pai dos pobres”. Com a expansão industrial, o salário real declina, as condições de vida pioram, o ritmo de trabalho aumenta, a exploração se intensifica, reaparecendo os movimentos operários. Getúlio Vargas, considerando a conjuntura internacional e nacional, promove a adesão popular democrática antifascista, com objetivo de permanecer na sua essência o modelo de dominação (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

Entre as décadas de 1930 e 1940, o processo de industrialização avançado provocou várias reivindicações da classe trabalhadora por melhores salários e condições de trabalho dignas, impulsionando o Estado a criar ações para enfrentar as várias manifestações sociais emergentes desse cenário, resultando, assim, no surgimento das políticas públicas como estratégia de intervenção. As políticas públicas nasceram como uma forma de ação do Estado por meio de programas, projetos e ações, assim:

As políticas públicas são aqui compreendidas como as de *responsabilidade* do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. (HOFLING, 2001, p. 31).

Enquanto as políticas sociais dizem respeito às ações voltadas para o enfrentamento das desigualdades sociais resultantes do desenvolvimento econômico, as quais “determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais” (HOFLING, 2001, p. 31).

Iamamoto (2010) nos apresenta a questão social como uma série de manifestações das desigualdades sociais resultantes da relação capital x trabalho dentro da sociedade capitalista e a defende como objeto do Serviço Social.

[...] Serviço Social como profissão na sociedade capitalista se explica no contexto contraditório de um conjunto de processos sociais, políticos e econômicos, que caracterizam as relações entre as classes sociais na consolidação do capitalismo monopolista. Assim, a institucionalização da profissão de uma forma geral, nos países industrializados, está associada à progressiva intervenção do Estado nos processos de regulação social. (YAZBEK, 2006, p. 06).

Deste modo, em 1940, os CEAS, os centros familiares, em parceria com o departamento de Serviço Social do Estado, atuando nos bairros operários, com intuito de “separar famílias das classes proletárias, prevenindo sua desorganização

e decadência e procurando elevar seu nível econômico e cultural, através de serviços de assistência e educação” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 190) (Plantões, visitas domiciliares, bibliotecas infantis, cursos primários, cursos de formação familiar, restaurante para os operários).

Foi no processo de emergências das classes sociais – proletariado e burguesia nacional – que o Serviço Social se desenvolveu e se legitimou como profissão. O assistente Social apareceu como uma categoria de assalariados, direta ou indiretamente vinculado ao Estado, devido à da implementação de suas políticas sociais, via entidades sócias e assistenciais. O mercado de trabalho que se abriu para a profissão pressionava o Serviço Social a reconsiderar as suas origens. Como parte de engrenagem de execução das políticas sociais, passou a ser uma ação necessária e útil ao funcionamento racional das instituições, de acordo com o papel que elas tinham de desempenhar no momento de produção capitalista e no desenvolvimento do projeto socioeconômico burguês. (ANDRADE, 2008, p. 270-271).

Diante do cenário apresentado, os profissionais do Serviço Social passaram a atuar nas empresas, buscando a racionalização na implantação de atividades cooperativistas, ajuda mútua e organização de lares educativos. Assim, favoreceu o avanço da profissão, com isso, veio também a necessidade de uma intervenção mais técnica, o Serviço Social passou a fazer uso de novas técnicas e passa a utilizar a forma Serviço Social de Caso influenciado no modelo estadunidense.

Vale ressaltar que no Serviço Social de Caso buscava-se resolver e compreender os problemas de forma particular dos indivíduos, “sem levar em consideração os diversos fatores internos e externos da realidade de cada sujeito” (ESTEVÃO, 1985 apud FREIRE; CÂNDIDO, 2013, p. 351).

No entanto, com o crescimento econômico e as várias expressões da questão social, o Serviço Social tomou um novo rumo em seu modo de intervenção, passando para além da “ajuda ao próximo” para a garantia de direitos, mediante a formulação e implementação das políticas sociais.

2.1.1 Serviço Social e os primeiros espaços de atuação profissional

O Serviço Social tradicional tem como objeto reparar as deficiências do indivíduo e das coletividades (CBCISS, 1986). Quando se refere a ajustamento de um determinado quadro, o profissional atua para remediar deficiências acidentais, decorrentes de certas circunstâncias, não de um defeito estrutural.

O projeto teórico-metodológico de intervenção é a principal característica do discurso do Assistente Social, para a análise que precisa fazer sobre os diversos aspectos da vida de proletariado, tendo em vista reordenação do conjunto da vida social. Nesses parâmetros, a intervenção profissional estaria atrelada à racionalidade instrumental e eficiência inerentes à dinâmica da sociedade capitalista. O Serviço Social chega nesse contexto do desenvolvimento do capital industrial e da expansão urbana entra na relação Estado e Sociedade e como mediador das contradições postas na relação das classes fundamentais. Sob o ângulo dessas novas classes sociais emergentes e conflituosas, a necessidade de mediação na questão social se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

A questão social servirá como base de justificação na ação do Assistente Social, para além da caridade e da repressão. Assim, reconhecido como serviço de intervenção às várias expressões da questão social, o Serviço Social passa a buscar mecanismos e meios para uma intercessão mais técnica e efetiva junto as demandas apresentadas, indo além da ajuda ao próximo e ações caritativas, partindo para uma visão do direito social.

Nesse sentido, importante apontar que:

[...] a formulação e a implementação das políticas sociais, próprias desse novo estágio da ordem socioeconômica, estimulam a criação de diversas profissões “especializadas”, dentre as quais o Serviço Social aparece para desempenhar seu papel, ocupando uma posição subordinada na divisão sociotécnica do trabalho, vinculado à execução terminal das políticas sociais (MONTAÑO, 2007, p. 33).

Com a nova realidade expressa, o Estado passa a abrir novos campos de atuação profissional para o Serviço Social. O Estado passa a ampliar o campo de atuação do profissional de Serviço Social, decorrente de suas novas formas de intervenção e enfrentamento da questão social. Uma das pré-condições para o ingresso do Serviço Social como profissão foi a transformação de sua força de trabalho em mercadoria e de seu trabalho em atividade subordinada à classe capitalista. Os autores enfatizam que o Serviço Social não é profissão diretamente produtiva, pois se caracteriza como participativa ao lado de outras profissões na implementação de condições necessárias no processo de reprodução. A produção e reprodução capitalista, faz parte de um leque de atividades que são diretamente

produtivas, porém indispensáveis para o movimento do capital, tornando mesmo sem gerar valor, eficientes o trabalho produtivo.

O profissional de Serviço Social é, aqui, também considerando na sua condição intelectual. Para caracterizá-lo, busca-se suporte em Gramsci, para quem essa categoria não constitui um grupo autônomo e independente das classes fundamentais (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 87).

O profissional na sua qualidade intelectual tem como instrumento de trabalho a linguagem, emergindo e se afirmando em sua evolução como categoria voltada para intervenção na sociedade. A expansão do Serviço Social no século XX estava conectada à cidadania. As conquistas pelos direitos sociais são perpassadas pela luta contra o estigma do assistencialismo, presente até os dias atuais. A universalização do Serviço Social, mostra a vitória da classe operária pela constatação de sua cidadania na sociedade burguesa.

Iamamoto e Carvalho (2006) destacam que a utilidade de uma análise sobre o caráter político da prática profissional é a de permitir criar subsídios para estabelecer uma estratégia teórico-política, em uma perspectiva histórica, sobre a variação do caráter de classe de legitimidade do exercício profissional.

Importante destacar que as políticas sociais são elaboradas a partir de aspectos particulares e particularizados do cenário de vida dos trabalhadores, que são, saúde, educação, alimentação e outros, mesmo existindo inúmeros e complexos problemas com as quais essa classe se esbarra: fome, desemprego, miséria, doença – expressões da questão social. A desintegração não permite ao trabalhador a obtenção de uma consciência coletiva sobre seus problemas.

Na linguagem do poder, os “benefícios” sociais são algumas vezes denominado “salário indireto”, já que são encarados como uma “complementação salarial” preferível à elevação real dos salários, à proporção que podem ser descontados total ou parcialmente dos “beneficiários” ou de impostos governamentais. Os Serviços Sociais tornam-se, portanto, um meio de reduzir os custos de reprodução da força de trabalho. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 100).

A composição das classes, oferece ao Serviço Social acepções políticas e ideológicas diferentes. Para o capitalista, representa um caráter adicional à reprodução da força de trabalho a baixo custo, para o proletariado, o Serviço Social assume às necessidades legítimas, temas das lutas cotidianas da classe

trabalhadora, no interesse de conquistar seus direitos sociais, como estratégias de defesa para sua sobrevivência.

Iamamoto e Carvalho (2006) destacam, ainda, que não devemos desprezar a força dessa profissão, pois ela é um instrumento auxiliar e subsidiário. O Serviço Social explica que o modo capitalista de produzir idealiza um modo capitalista de pensar, quer dizer, não é forma como pensa o capital, mas a forma essencial de toda a sociedade pensar e agir, indispensável para reelaborar as bases de sustentação – ideológicas e sociais do capitalismo.

A linguagem do profissional é a forma do Assistente Social efetivar a ação persuasiva ou de controle, pois a compreensão do cotidiano não se limita aos aspectos triviais e rotineiros, fazem parte da vida em sociedade e não acabam. “O Assistente Social, através da prática direta junto aos setores populares, dispõe de condições potencialmente privilegiadas de apreender a variedade das expressões da vida cotidiana, por meio de um contato estreito e permanente com a população” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 115).

Ao ter acesso à vida dos sujeitos, por muitas vezes pode configurar uma certa invasão de privacidade dos seus usuários, todavia ao colocar em prática o compromisso social do profissional, vê-se a importância de atuar num direcionamento mais solidário com o projeto de vida do trabalhador, dentro da percepção da totalidade e jamais usar esse acesso para objetivos estranhos a relação usuário e profissional.

Importante destacar que no final da década de 1980 começou a ser esboçado pelo Serviço Social seu Projeto Ético Político, sendo essa uma grande soma para o desenvolvimento do mesmo enquanto categoria profissional, sendo que, “é nesse processo de recusa e crítica do conservadorismo que se encontram as raízes de um projeto profissional novo, precisamente as bases do que se está denominado projeto ético-político” (PAULO NETTO, 1999, p. 1).

Paulo Netto (1999) ressalta que a importância do projeto ético político profissional se expressa os valores éticos da categoria, além disso:

[...] tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central – a *liberdade* concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, o *projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero.* (PAULO NETTO, 1999, p. 15).

Em 1993, mais precisamente no dia 07 de junho, tivemos a promulgação da Lei nº 8.662 de Regulamentação da Profissão da Profissão, essa, “dispõe sobre o exercício profissional, suas competências, atribuições privativas e fóruns que objetivam disciplinar e defender o exercício profissional [...]” (YAZBEK, 2009, p. 134), objetivando efetivar os direitos sociais de seus usuários nas mais diversas áreas de atuação. No mesmo ano foi aprovada a Lei nº 8.742/93 a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), assegurando a assistência social como um direito de todo cidadão e posto ao Estado o dever de mantê-la.

No entanto, até se consolidar como profissional, a atuação do assistente social esteve interligada ao assistencialismo e, conseqüentemente, ao primeiro damismo. No próximo tópico iremos abordar mais sobre o primeiro damismo, sua gênese e prática dos resquícios do assistencialismo até os dias atuais.

2.2 Assistencialismo e caridade: a gênese do primeiro damismo

Para muitos, a assistência social ainda é entendida como uma ação assistencialista e caritativa realizada por mulheres para famílias pobres. Esse entendimento é resultante da gênese do Serviço Social no Brasil eminentemente ligada às ações de caridade realizadas pela igreja Católica através de mulheres junto às famílias em situação pobreza.

Nesse cenário, a mulher foi posta como sujeito principal de mediação nas ações assistencialistas da igreja, devido ser considerada mais cuidadora, meiga e com uma moral incontestável. Papeis sociais posto às mulheres socialmente e culturalmente. “Em outros termos, trata-se de um substrato patriarcalista, cujos caracteres impõem ao homem a racionalidade e à mulher os aspectos dos sentimentos e da imanência” (TORRES, 2002, p. 102).

Com a implantação das políticas públicas, e a criação em 1942 da Legião Brasileira de Assistência (LBA) que teve sob o comando da primeira dama Sr^a Darcy Vargas, esposa do presidente Getúlio Vargas, líder feminina das ações clientelistas e filantrópicas da época, o Estado passou a “rotular” as primeiras damas como responsáveis pelas ações da assistência social. Assim,

[...] obedecendo a um modelo centralizado de ações e sob o modelo de gestão focado na figura das primeiras damas nos três entes federais, a Legião Brasileira de Assistência – LBA assume todas as ações de

assistência social, mantendo-se nessa configuração até a década de 1980. (BARROS; SILVA, 2015, p. 5).

A LBA como instituição nacional de Assistência Social surgiu no período da 2ª Guerra Mundial, buscando prover as necessidades das famílias cujos “chefes” (homens) teriam sido mobilizados a prestar decidido concurso do governo em tudo que se relaciona do esforço da guerra. Vinda através da iniciativa privada, posteriormente restituída pelo governo, passando a ser responsável por toda a estrutura assistencial do governo, abrangendo todo território nacional (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

A LBA sob o comando da primeira dama Srª Darcy Vargas, tinha como principal objetivo prestar um amparo as famílias (esposas e filhos) dos soldados que estavam na guerra, através da cooperação entre sociedade e Estado, propiciando uma maior visibilidade e aceitação do modelo primeiro-damismo. Diante disso, vale destacar que:

Os papéis sociais das primeiras-damas, ao contrário do que possa parecer, remontam a um período não muito recente da nossa história. Há indícios de que a figura da primeira-dama no Brasil comece a aparecer desde o século passado, quando a esposa de Don Pedro I, Dona Leopoldina, resolveu assumir participação política nos rumos da independência do Brasil. (TORRES, 2002, p. 79).

Leopoldina², como primeira dama, fez parte das decisões políticas da época, de modo que, a mesma além dos ensinamentos básicos ensinados às mulheres na década de 1820, a ela foi ensinado a ser imperatriz. Com isso, ela tinha conhecimento sobre política e forte posicionamento nas decisões. Assim, pontua-se que:

[...] a figura da primeira-dama no Brasil, surge no contexto crucial de construção da nação brasileira, que exigia forte decisão e vontade política. Em outras palavras, o primeiro-damismo nasce eminentemente como gestão política de racionalidade decisória e de ascendência ao marido governante, diferentemente dos moldes de atuação das primeiras-damas dos governos posteriores, que passaram a desenvolver atividades assistenciais vinculadas ao paternalismo e ao assistencialismo (TORRES, 2002, p. 83).

² D. Carolina Josepha Leopoldina Francisca Fernanda nasceu no dia 22 de janeiro de 1797 em Viena – Áustria. Quando criança, recebeu ensino político, social e religioso, foi ensinada a assumir responsabilidades políticas e a servir o povo, pois pertencia ao Estado, que tinha como prioridade o povo. Por serem considerados “propriedade” do Estado, os casamentos reais tinham, em sua grande maioria, os interesses de Estado embutidos e não pessoais e afetivos. Assim, Leopoldina ficou noiva e se casou no dia 13 de maio de 1817 com o Príncipe Real D. Pedro e mudou – se para o Brasil. Leopoldina foi primordial na vida política de Dom Pedro no Brasil, seu conhecimento e estratégias políticas somaram muito em suas conquistas. (MENCK, 2017).

No Brasil, entre o período colonial (1822-1889) e a República Velha (1889-1930), Leopoldina foi a única primeira dama que desenvolveu ações de trabalho dentro da política, até a primeira dama Darcy Vargas assumir a política social no Estado Novo (1940) (TORRES, 2002). Portanto, o cenário político, social e econômico que se apresentava na década de 1940 no Brasil necessitou da implantação da LBA sob comando da primeira dama Darcy Vargas, fato que interligou a assistência social a pessoa da mulher assistencialista, passando, dessa forma a “ser associada a figura da primeira—dama” (TORRES, 2002, p. 86).

Para Torres (2002, p. 86) Getúlio Vargas cria uma instituição de bem-estar social, a LBA, objetivando a atuação de sua esposa na presidência, como estratégia para legitimar seu governo, e implementar “a tática do assistencialismo como mecanismo de dominação política” através do Estado, este controlado pela classe dominante, enquanto poder civil, mas garantindo a dominação do proletariado enquanto beneficiário.

Alayón (1995, p. 48) reforça essa análise, apresentando que “o assistencialismo é uma das atividades sociais que historicamente as classes dominantes implementaram para reduzir minimamente a miséria que geram a e para perpetuar o sistema de exploração”.

Frente ao cenário econômico que se apresentava, em 1942 o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) foi criado, com função de empreendimento, visando o crescimento de qualificação de mão – de – obra exigida pela indústria. Destaca a iniciativa da atuação coletiva empresarial, utilizando a estratégia que consiste em articular a vivência simbólica do sistema escolar e a opressão do autoritarismo das unidades de produção (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

Em 1945, Darcy Vargas deixa presidência da LBA, o que resultou no enfraquecimento da instituição. Quando a sua sucessora a primeira dama Sarah Kubitschek tomou posse ela seguiu impulsionando a propagação da assistência social como o “campo de atuação” das primeiras damas, nas três esferas do Estado: federal, estadual e municipal.

Destacamos que, em 1946, o Serviço Social da Indústria (SESI), tinha por objetivo estudar, planejar e executar estratégias para o bem-estar do trabalhador na indústria, aspirando a valorização do homem e os incentivos às atividades produtoras, explorando o controle interno que ocorre nos setores fabris para o dia a

dia da vida desses trabalhadores. Com o objetivo de uma ampla atuação sobre os habitantes das grandes favelas, essa fundação surgiu em 1946, para a população que se encontravam em extrema precariedade, o “problema da favela” era voltado para educação, casos individuais, lazer educativo, educação formal e popular (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006). Assim, o Assistente Social ganha lugar na previdência com a função de esclarecer sobre o seguro social, sobretudo por oferecer um perfil humanizado à burocracia do órgão, incentivando o pagamento das prestações, evidenciando as vantagens a que os trabalhadores tinham direito.

Naquele momento o Serviço Social foi compreendido como mandato institucional eminentemente associado a uma demanda, categoricamente determinada pela relação de forças entre as classes à fundamentais da sociedade, o significado social da profissão está estritamente conectado às políticas sociais do Estado. Enquanto isso, o processo de institucionalização e profissionalização da profissão acontece de forma sincrônica no processo histórico. Portanto, não se pensa em desenvolvimento e renovação social sem ligá-los aos movimentos da sociedade brasileira, tendo como características, certa incapacidade de solucionar os problemas dos sujeitos, fragilidade essa que se dá pela crescente demanda e o caráter seletivo e limitado do acesso

Ainda em 1946, acontece o 1º Congresso Brasileiro de Serviço Social promovido pelo CEAS/SP, patenteando apoio às entidades e programas Pan – americanos e internacionais à assistência. Nesse encontro tiveram pontos chave de discussão, quais foram: As normas para funcionamento das escolas de Serviço Social; A regulamentação de ensino; A luta pelo reconhecimento profissional, influenciando na criação ABESS – Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social e o ABAS – Associação Brasileira de Assistente Social.

Há, como já foi observado, o fato de que o Estado passa a ser, direta ou indiretamente, o grande empregador de Assistentes Sociais, o que não é necessariamente uma razão suficiente para prestigiar seus Congressos. Cabe situar, nesse sentido, que não apenas para o Serviço Social, mas para grande parte das profissões ditas liberais, a estruturação corporativa da sociedade tornou o Estado árbitro maior de seu desenvolvimento, pois passa a controlar currículos mínimos, garantia de reconhecimento dos títulos, garantia do monopólio do exercício da função etc. Nesse sentido, as profissões liberais são crescentemente tributárias do Estado, inclusive em termos de mercado de trabalho. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 338).

Contudo, é na década de 1960 que se percebe a existência de um meio profissional em constante e significativa expansão no Serviço Social. Através da ideologia desenvolvimentista, do aumento de funções exercidas pelo Assistente Social, da modernização teórica – metodológica e técnicas da profissão. Iamamoto e Carvalho (2006) destacam que a partir da ideologia desenvolvimentista, o subdesenvolvimento era procedente do predomínio do modelo agrário, ainda fraco e existente no mundo capitalista. Para o profissional, seu objeto era atacar o atraso, oriundo à posição secundária ou marginal ocupada pelo Brasil no capitalismo. O pensamento de desenvolvimento coincidia com a segurança e a ordem em clima de paz social.

O II Congresso Brasileiro de Serviço Social ocorreu em 1961 como uma estratégia para atualização das ideias que movimentam os setores centrais e as demandas que regem o Serviço Social, necessitando a profissão nesse momento histórico, reorganizar suas hipóteses de intervenção diante das novas exigências que a realidade vem incorporando na sociedade, rompendo com a visão assistencialista.

Livros e cursos não foram suficientes para combater tamanho inimigo. Porque o assistencialismo não é uma excrescência própria do Serviço Social, mas do sistema vigente. Ao continuarem e se multiplicarem os problemas sociais e, enquanto não se produzirem mudanças estruturais que tomem desnecessária a sua existência, o assistencialismo prosseguirá tendo vigência como instrumentos a serviço dos interesses das classes dominantes. (ALAYÓN, 1995, p. 55).

Frente a todo esse cenário histórico, foi somente a promulgação da Constituição Federal de 1988 que legitimou a assistência social como Política de Estado, enquanto direito social básico para todo aquele que dela necessitar compondo o tripé da seguridade social juntamente com a saúde (direito de todos) e previdência (contributivo).

Dessas definições legais resulta o entendimento de que a assistência social rompe, ao menos formalmente, com a mentalidade desenvolvida ao longo de sua trajetória, segundo a qual prevaleceu a lógica da benesse, da caridade e do clientelismo. A Constituição define claramente que a assistência social deve ser prestada a todos os que precisarem dela. (BARROS; SILVA, 2015, p. 6).

Em 1990, por meio de uma equipe composta por assistentes sociais, foi apresentado ao Legislativo Federal a primeira redação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), tido como

[...] um avanço no campo das políticas públicas, recolocando à assistência social no patamar de legitimidade dos serviços públicos prestados à população. Rompe, dessa forma com a fragmentação e com a descontinuidade dos serviços sociais, sobretudo com o primado do assistencialismo e do clientelismo que historicamente marcaram o Estado brasileiro, apontado para o fortalecimento da cidadania plena, horizonte da luta política dos trabalhadores. (TORRES, 2002, p. 102).

Porém, a LOAS foi vetada pelo presidente Collor, e somente aprovada em 1993 pelo presidente Itamar Franco, logo após o impeachment do então presidente anterior Fernando Afonso Collor de Melo. No mesmo ano tivemos a criação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) com o objetivo de normalizar as ações da assistência, bem como, propiciar a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (TORRES, 2002).

Em 1997 aprovação da 1ª Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-AS), no ano seguinte, a aprovação da segunda NOB-AS e em 1999 a aprovação da definitiva. No entanto, o que se observa é que a assistência social ainda é vista como um serviço exclusivo para pobres e apresentado como um ajuda para a situação vivenciada pelos sujeitos. Logo, para mudar essa realidade é necessário a presença de profissionais aptos para atuar nos diversos serviços, ações e programas dentro da política de assistência.

Ao decorrer de vários acontecimentos marcantes para o Serviço Social, em 2004 a profissão ganhou com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) firmando serviços, ações e programas voltados para todo aquele que dela necessitar. No próximo capítulo, iremos abordar uma análise sobre a PNAS e a efetivação de seus serviços e ações.

CAPÍTULO II

3 A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA E A CRÍTICA AO ASSISTENCIALISMO

3.1 Da caridade ao direito: breve histórico da Política de Assistência Social no Brasil

Nesse item buscaremos apresentar uma breve contextualização da política de assistência no Brasil nos dias atuais, os impactos e desafios resultante da mesma.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) se configura como uma política social legitimada na Constituição Federal de 1988 em seus artigos 203 e 204. Contudo, a PNAS somente entrou em vigor em 15 de novembro de 2004, “ora aprovada expressa exatamente a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social” (BRASIL, 2005, p. 11) apresentada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) juntamente com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) a partir de uma construção coletiva. “A Política Nacional de Assistência Social ora aprovada expressa exatamente a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social (BRASIL, 2005, p. 11).

Importante destacar que as políticas sociais, bem como aponta Behring (2018) são:

[...] pensadas para compensar a intensificação da exploração, que implica em processos de pauperização absoluta e relativa na maioria das vezes considerando o desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo e a busca do diferencial de produtividade do trabalho. Nesse sentido, no ambiente do neoliberalismo, crescem as dimensões assistenciais das políticas sociais e a própria assistência social como política pública. (BEHRING, 2018, p. 49).

Assim, entendemos que as políticas sociais são resultantes de um cenário capitalista que propicia a classe dominante mecanismos para combater a pobreza por meio do enfrentamento moral e social, articulando-se com o Estado como uma política não contributiva expressa na Constituição Federal do Brasil de 1988.

O que observamos ainda é que a política de assistência tem uma relação direta com a organização e a divisão social do trabalho, haja vista que:

O entendimento sobre as políticas sociais está relacionado ao surgimento da questão social e as suas diversas expressões. A questão social expressa à contradição entre capital e trabalho, a qual exige novas formas de respostas, não mais suficiente à caridade e a repressão por parte do Estado. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2004 apud PARREIRA; BARCELOS, 2017, p. 3).

Nesse contexto, o Estado passou a intervir de forma direta no enfrentamento às expressões da questão social com a implantação das políticas sociais, legitimando a assistência como um direito social e não mais como uma ajuda.

A PNAS surge com o propósito de consolidar e integrar as políticas setoriais, objetivando prover condições necessárias para atender as demandas sociais, garantir os mínimos sociais, universalizar os direitos sociais e o enfrentamento da pobreza, assim,

[...] a assistência cumpre uma função ideológica na busca do consenso a fim de garantir a relação dominação – subalternização, e intrinsecamente a esta, a função política de alívio, neutralização das tensões existentes nessa relação.[...] as políticas de assistência, como as demais políticas no âmbito da gestão estatal da reprodução da força de trabalho, buscam responder a interesses contraditórios, engendrados por diferentes instâncias da sociedade, e assim não se configuram como simples produtos dos interesses dos “de cima”, mas como espaço onde também estão presentes os interesses dos subalternizados da sociedade (YAZBEK, 2009, p.64-65).

Portanto, a PNAS busca a efetivação da assistência social como um direito do cidadão (não contributivo) que dela necessitar, sendo o Estado responsável em garantir meios para a efetivação desse direito. Seus objetivos são:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência família e comunitária. (BRASIL, 2005, p. 33).

Mediante tais objetivos postos, a PNAS tem como público usuário grupos e sujeitos que vivem/convivem em situação de vulnerabilidade social³ e risco pessoal e

³ “A vulnerabilidade social materializa-se nas situações que desencadeiam ou podem desencadear

social, por exemplo, famílias e indivíduos em situação de pobreza, de exclusão no acesso às políticas públicas partindo da visão de proteção social e garantir de direitos.

Para melhor atender os objetivos propostos, a PNAS divide seus serviços em dois tipos de proteção: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). Ambas devem “prover apoios para a autonomia em situações de risco, vulnerabilidades, vitimizações como aquisições específicas da gestão da assistência social como política de direitos” (SPOSATI, 2007, p. 8).

A Lei Orgânica de Assistência Social (2014) apresenta no seu artigo 6º-C que:

As proteções sociais, básicas e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social de que trata o art. 3º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.435, 2011). (BRASIL, 2014, p. 17).

No entanto, entender a assistência social como um direito social foi e tem sido um desafio até os dias atuais. Historicamente a assistência sempre esteve ligada aos serviços assistenciais da igreja e à ajuda ao necessitado, assim, tornando-se uma visão cultural e social. Com a consolidação do sistema capitalista, as precárias condições de trabalho e a falta do mesmo, desencadeou várias condições de desigualdades sociais e pobreza, por outro lado, “crescia a produção de riquezas concentradas nas mãos dos capitalistas” (PARREIRA; BARCELOS, 2017, p. 3).

No próximo item, vamos abordar brevemente a atuação do assistente social na Política de Assistência Social evidenciando os desafios da profissão para legitimar suas ações como direito social.

3.2 Direitos e Favores: a atuação do assistente social na assistência

Historicamente o assistente social tem sido visto pela moral burguesa e conservadora como uma pessoa de bom coração disposto ajudar o próximo, tido

processo de exclusão social à famílias e indivíduos que vivenciem contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência dentro outras” (BRASIL, 2011 apud BRASIL, 2005, p. 13-14).

como vocação e não profissão. Vale ressaltar que esta é uma compreensão social pautada pelo senso comum

É sabido que o mercado capitalista foi marcado pela migração dos camponeses para a cidade em busca de empregos, assalariados, submetendo –se a exploração da força de trabalho pela inexistência de leis trabalhistas na época, fazendo assim os burgueses adotarem uma política assistencialista para atender à prole, porém nem toda a classe era 100% assistida por essa política, surgindo assim a questão social, onde tanto burgueses como a igreja assumiam certos compromissos com a prole no intuito da “garantia” dos direitos básicos, onde buscavam hierarquia em troca de ensino religioso nas escolas com objetivo de recatequizar a classe trabalhadora. Desde essa concepção surgiram novas escolas do Serviço Social. Com a demanda cada vez maior, sentiu-se a necessidade da expansão para além da igreja, uma formação técnica da profissão, especializada, não vista mais como caridade. Fazendo esse profissional pensar em novas estratégias, profissionais e políticas, para o fortalecimento do capital – trabalho, facilitando a inserção do profissional do Serviço Social intervenção na classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2010).

O Serviço Social trabalha no coletivo, parte do princípio dos interesses de todos para garantir os direitos dos sujeitos, fazendo com que a questão social servisse de base para a ação do Assistente Social, descaracterizando a caridade como objeto de intervenção profissional, transformando a força de trabalho em mercadoria, não sendo uma produção diretamente produtiva, assumindo necessidades legítimas, sendo lutas de classes de defesa para a sua sobrevivência. Assim, o Assistente Social, logo após a segunda guerra, passa a ser visto como um profissional na intervenção estratégias para o bem-estar do trabalhador, ganha lugar na previdência, por fim se vincula estritamente às políticas sociais do Estado, descaracterizando mais um pouco a imagem do clientelismo, caridade e assistencialismo da profissão (IAMAMOTO, 2010).

O assistente social é um profissional liberal especializado formado no Curso de Bacharel de Serviço Social e regulamente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social, implementa, planeja e executa políticas públicas e sociais, objetivando uma intervenção no enfrentamento das manifestações das expressões da questão social, assim, “vende a sua capacidade de trabalho para algumas entidades empregadoras, predominantemente de caráter patronal, empresarial ou

estatal, que demandam essa força de trabalho qualificada e a contratam” (IAMAMOTO, 2010, p. 24).

Os assistentes sociais estão sendo chamados a atuar na esfera da formulação e avaliação de políticas e do planejamento, gestão e monitoramento, inscritos em equipes multiprofissionais. Ampliam seu espaço ocupacional para atividades relacionadas ao controle social à implantação e orientação de conselhos de políticas públicas, à capacitação de conselheiros, à elaboração de planos e projetos sociais, ao acompanhamento e avaliação de políticas, programas e projetos (IAMAMOTO, 2010, p. 31).

Logo, o assistente social é um profissional que atua nas mais diversas áreas, porém, tendo o Estado como um dos seus maiores contraentes, a assistência tem sido até os dias atuais um campo bem comum e mais conhecido como campo de atuação do assistente social.

Ao se institucionalizar e se desenvolver enquanto profissão, o Serviço Social assumiu como campo privilegiado da ação as políticas sociais, mormente os programas assistenciais. No processo das políticas sociais, os de mandatários e as demandas históricas que se têm apresentado para o Serviço Social não são únicas nem homogêneas. O Estado, os setores empresariais, os setores populares organizados e a massa desorganizada representam os mandatários do Serviço Social, os quais expressam o conjunto de forças sociais antagônicas presentes na sociedade (SILVA; SILVA, 2007, p. 64).

Muitas são as demandas postas ao assistente social dentro da assistência, como defender os direitos sociais, informar, esclarecer, orientar, principalmente, aqueles sujeitos desprovidos de qualquer informação sobre seus direitos e o acesso à serviços que lhe propiciem a ampliação de seus direitos sociais básicos (SILVA; SILVA, 2007).

O assistente social faz sua intervenção pautando-se em seu conhecimento teórico, metodológico, crítico e ético, ou seja, é um profissional especializado para atuar no enfrentamento da questão social, de modo que estuda para conhecer a intervir na realidade o qual atua. Logo,

O Serviço Social é considerado como uma especialização do trabalho e a atuação do assistente social uma manifestação de seu trabalho, inscrito no âmbito da produção e reprodução da vida social. Esse rumo da análise recusa visões unilaterais, que apreendem dimensões isoladas da realidade, sejam elas de cunho economicista, politicista ou culturalista. A preocupação é afirmar a ótica da *totalidade na apreensão da dinâmica da vida social*, identificando como o Serviço Social se relaciona com várias dimensões da vida social (IAMAMOTO, 2010, p. 27).

Portanto, o assistente social é um profissional apto para atuar no atendimento das necessidades sociais dos sujeitos que procuram pelo mesmo, tendo ou não, consciência de seus direitos sociais.

Para fazer uma intervenção eficaz é necessário que o profissional tenha domínio do conhecimento teórico-metodológico dos instrumentais técnicos adequados para intervenção. Iamamoto (2010) aponta que estes são os:

[...] recursos essenciais que o Assistente Social aciona para exercer o seu trabalho: contribuem para iluminar a leitura da realidade e imprimir rumos à ação, ao mesmo tempo em que a moldam. Assim, o conhecimento não é só um *verniz* que se sobrepõe superficialmente à prática profissional, podendo ser dispensado; mas é um meio pelo qual é possível decifrar a realidade e clarear a condição do trabalho a ser realizado. (IAMAMOTO, 2008, p. 63).

Deste modo, a atuação profissional do assistente social terá uma unidade entre teoria e prática, utilizando-se de seu conhecimento adquirido ao decorrer da formação e a situação apresentada no campo de atuação. Vale destacar também que, pensar em instrumentais não quer dizer pensar somente no conjunto de instrumentos e técnicas na intervenção, mas, pensar no processo construtivo e reconstrutivo sócio histórico que o sujeito foi submetido. Logo, independente do campo de atuação e intervenção multiprofissional, cabe ao assistente social executar suas atividades partindo do princípio teórico-metodológico, éticopolítico e técnico-operativo, a fim de propiciar um enfrentamento as expressões da questão social com qualidade.

Em 1993 tivemos a promulgação da Lei de Regulamentação da Profissão, a Lei 8.662/93, que “[...] dispõe sobre o exercício profissional, suas competências, atribuições privativas e fóruns que objetivam disciplinar e defender o exercício profissional [...]” (YAZBEK, 2009, p. 134), objetivando propiciar uma sociedade mais justa e igualitária e efetivar os direitos sociais dos usuários dos serviços nas mais diversas áreas de atuação. No mesmo ano, tivemos a aprovação também da Lei nº 8.742/93 a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), afirmando a assistência social como um direito de todo cidadão e posto ao Estado o dever de mantê-la.

“O Assistente Social tem sido historicamente um dos agentes profissionais que implementam políticas sociais, especialmente políticas públicas” (IAMAMOTO, 2010, p. 20). Logo, o assistente social é um profissional apto para atuar em diversas áreas, bem como na saúde, judiciário, educação, devido possuir um caráter sociopolítico, crítico e interventivo, e sua intervenção se faz junto às múltiplas

expressões da questão social, utilizando-se de seu saber técnico-operacional, seu conhecimento teórico-metodológico e seu comprometimento ético-político.

A atuação do assistente social nas diversas áreas, requer do profissional uma compreensão do contexto sócio-histórico do seu campo de intervenção, a partir de uma:

- apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade;
- análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do Capitalismo no país e as particularidades regionais;
- compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacionais e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre público e o privado (ABEPSS, 1996 apud CFESS, 2011, p. 19).

Salienta-se que, a atuação do assistente social na assistência, requer do profissional competências específicas da Política de Assistência Social, além de uma dimensão interventiva que abranja tanto o grupo familiar como o sujeito individualizado, objetivando o acesso aos direitos sociais, equipamentos e bens públicos. Bem como, uma intervenção que vise a informação, organização e mobilização pública junto aos movimentos sociais e inserção do controle social (CFESS, 2011).

O assistente social é um profissional liberal resguardado por lei que exerce suas atribuições e competências nos mais diversos espaços ocupacionais e em vários segmentos, envolvendo dentre outras:

[...] estudos socioeconômicos; orientação social a indivíduos, grupos e famílias; assessorias, consultorias e supervisão técnica; formulação, gestão e avaliação de políticas, programas e projetos; mobilização social e práticas educativas; instruções sociais de processos, sentenças e decisões; formulação do projeto de trabalho profissional e pesquisa; magistério, direção e supervisão acadêmica. (IAMAMOTO, 2017, p. 30).

Portanto, mediante o saber teórico-metodológico, técnico-operativo e análise crítica e histórica, o qualifica para intervir junto as demandas dos vários sujeitos e frente a realidade social vivenciada pelos indivíduos e suas famílias, e os vários segmentos públicos e privados.

Segundo Iamamoto (2017) atualmente no Brasil existem mais de 160 mil Assistentes Sociais ativos, perdendo apenas para os Estados Unidos no quantitativo de profissionais. Nos dias atuais, o Estado tem sido o maior empregador de assistentes sociais nos vários níveis da federação para atuar na trajetória das políticas públicas e sociais. Somente na política de assistência social, soma mais de 40 mil profissionais atuantes, desde a formulação até a fiscalização e controle social (IAMAMOTO, 2017).

Iamamoto (2017) destaca ainda que “a *política social* é uma mediação fundamental do exercício profissional *no âmbito das relações entre as classes e destas com o Estado* no enfrentamento das múltiplas expressões da ‘questão social” (IAMAMOTO, 2017, p. 31, grifo do autor).

Deste modo, a presença de um Assistente Social se faz primordial para a execução das políticas públicas, propiciando a efetivação dos direitos sociais dos usuários. Assim, colocar um profissional não apto para gerir os serviços assistenciais impossibilita a real efetivação dos serviços, programas e projetos da PNAS, por isso é importante o rompimento da prática política do primeiro damismo. No próximo capítulo iremos abordar sobre o primeiro damismo, uma ação partidária que determina a prima dama ao cargo de gestor dos serviços da política de assistência.

CAPÍTULO III

4 A POLÍTICA DO PRIMEIRO DAMISMO COMO FORMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO TOCANTINS

4.1 Tocantins e a herança do primeiro damismo na assistência social

O desejo pela análise da prática do primeiro damismo no estado do Tocantins, surgiu a partir das análises e observações realizadas no campo de estágio na política de assistência social. Na maioria dos órgãos municipais a assistência social era gerida por um profissional não apto formalmente de acordo com os critérios exigidos pelas diretrizes da política. Ele meramente era escolhido a partir de afinidade ou parentesco político com o gestor do município.

Essa realidade chama atenção para melhor compreender essa prática governamental e o desenvolvimento da política de assistência social no Tocantins. Para estabelecer esse debate notadamente apoiamos-nos em um artigo contido na tese de doutorado da professora do Curso de Serviço Social no Campus da Universidade Federal do Tocantins em Miracema, a assistente social Maria Helena Cariaga Silva, intitulada “A particularidade da Política de Assistência Social em Palmas do Tocantins”. Seu trabalho nos apresenta uma reflexão sobre o estado do Tocantins e um breve resgate histórico sobre a política de assistência social no estado.

O estado do Tocantins é um dos estados mais novo da confederação, foi emancipado no dia 05 de outubro de 1988 com a promulgação da Constituição Federal de 1988 fazendo limites com 5 municípios sendo eles: Maranhão à nordeste, Piauí à leste, Goiás ao sul, Bahia à sudeste, Pará à noroeste e Mato Grosso à sudoeste (IBGE, 2019).

Tocantins fazia parte do estado do Goiás, hoje é o mais novo estado da federação brasileira. Sua gênese está ligada ao rio Tocantins que banha o estado e serviu como porta de entrada para os primeiros habitantes por volta do século XVII vindos do maranhão em expedições missionárias. Assim por diante, os jesuítas começaram a catequizar os índios que residiam na região (CARIAGA, 2016).

Atualmente no estado do Tocantins conta com 139 municípios emancipados, tem a cidade de Palmas como capital. Devido ser um estado novo,

[...] são muito os inventivos oferecidos pelo Governo do Tocantins como contribuição para os expressivos índices de crescimento do Estado. O Governo tem apoiado diferentes iniciativas, desde a produção de bens até a abertura de novos mercados, atraindo investidores de todo o mundo em várias áreas da economia. (CARIAGA, 2016, p. 314).

Com isso, seguindo uma perspectiva capitalista, o estado ganhou visibilidade de grandes empresas e juntamente com ela a exploração de mão de obra e relações de dominação sociais

Nesse cenário, Cariaga (2016) apresenta a seguinte afirmação:

Tocantins se constitui em um estado novo, criado por uma Constituição nova, em cuja proposta a perspectiva dos direitos sociais emerge como parte da cidadania. Sua política como expressão de participação e de vontade da população não se materializou instantaneamente. O anseio da população não foi (e ainda não é) levado em consideração de forma democrática e participativa. Ou seja, desenvolve uma política que tem muitos pontos em comum com aquelas, analisadas por Raichelis (2007), que configuram um padrão patrimonialista de relações na cultura política brasileira: apoiadas há décadas na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, com apropriação do público pelo privado. (p. 314-315).

Frente ao cenário político, social e histórico, no estado do Tocantins percebemos a forte mão do coronelismo e assistencialismo firmando-se em muitos casos, em ações motivadas pelo senso comum.

Com a formação do primeiro governo e o início das obras da capital definitiva, a Política de Assistência Social não teve sua implantação imediata como direito social (bem como na maior parte do Brasil). Cariaga (2016) nos apresenta que isso é resultante de uma prática política histórica pautada no assistencialismo e clientelismo.

Através do decreto nº 561/89 foi criada a Lei nº04 em 18 de maio de 1989 autorizando a criação da Fundação Santa Rita de Cássia com o objetivo de formular e executar a política de promoção social do Estado, bem como:

- I - a realização de estudos, pesquisas e a interpretação sistemática da realidade social, a formulação de programas sociais e a avaliação dos seus resultados;
- II - o estímulo à formação de grupos comunitários envolvidos em programas de valorização social da população;
- III - a permanente integração da ação governamental no campo social com o esforço das comunidades visando o bem estar, o convívio familiar e o fortalecimento da família, a saúde pública e a paz social;
- IV - a atuação em programas e ações melhoradoras da qualidade de vida das populações carentes;
- V - a formulação e a execução de política de proteção ao menor;

VI - a assistência, o apoio, a recuperação, a formação e a preservação moral e a valorização cultural e cívica do menor carente e abandonado, dos "meninos de rua" e do trabalhador mirim;
VII - o esforço para a integração do menor abandonado à família;
VIII - o trabalho para a preservação da família como célula da sociedade;
IX - a extensão de sua atuação aos municípios, pela integração de seu esforço aos das administrações municipais. (LEI Nº 043, 1989, p. 1).

Com a implantação da Fundação Santa Rita de Cássia na capital Palmas, foi nomeado como secretaria estadual a primeira dama Aurenny Meneses Siqueira Campos (esposa do governador J.W. Siqueira Campos), que geriu de 1989 a 1990, tendo por sucessora a esposa do segundo governador do estado, Moises N. Avelino, a senhora primeira dama Virginia Pugliese Avelino (1991-1994).

Estando ainda em plena construção, Palmas recebia um fluxo grande de

[...] famílias de várias e diferentes regiões do país chegavam à capital em busca de moradia, de trabalho, de uma vida melhor. A atenção dada a essas populações que chegavam diariamente, era realizada pela Fundação Santa Rita de Cássia, instituição que, naquele tempo, era presidida pela primeira dama. (CARIAGA, 2016, p. 318).

Deste modo, em 1995, devido ao crescimento populacional, econômico e administrativo do Tocantins, surgiu a necessidade de ampliar os serviços e adequar a estrutura da Fundação Santa Rita de Cássia para nível de Secretaria de Estado, assim,

[...] foi criada a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, com suas atribuições embasadas através da Lei n.º 791/95, e conseqüentemente foi extinta a Fundação Santa Rita de Cássia, através da Lei n.º 815/96, sendo que seus programas, projetos e atividades, foram absorvidos pela SETAS. No ano de 2011 a pasta passou a ter o nome de Secretaria do Trabalho e da Assistência Social. (TOCANTINS, 2019, p. 1).

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS) veio com o objetivo de ampliar os serviços de assistência em nível de estado e reorganizar as ações sociais executadas anteriormente pela Fundação Santa Rita de Cássia. Atualmente (2019) a SETAS tem como secretario o senhor José Messias Alves de Araújo, um bancário com experiências na área financeira.

Percebemos que, atualmente o maior órgão gestor da Política de Assistência Social do estado não é gerido por um profissional que conhecer os serviços, ações e programas da política, nem tão pouco o público alvo.

Portanto, devido esse histórico assistencialista, tanto em nível de Brasil quanto em nível de Estado, legitimar a assistência social como direito social firmado na Constituição Federal do Brasil de 1988 e reafirmado/esquemático na Política Nacional de Assistência Social aprovada em 2004, tem sido um desafio, bem como, romper com as práticas caritativas e assistencialistas enraizadas no estado até os dias atuais.

Logo, pode se afirmar que “a evolução da assistência social ao patamar de política pública afastou, ao menos formalmente, as características que demarcavam ações clientelistas e de benesse” (BARROS; SILVA, 2015, p. 7).

Hoje no estado do Tocantins ainda é comum nas secretarias municipais de assistência, encontrarmos secretarias gerenciadas pela primeira dama. Segundo Barros e Silva (2015) essa é prática comum em todos os estados brasileiros e apresentam os seguintes dados:

Imagem 1 – Municípios com infraestrutura de assistência social com gestão conduzidas por primeira dama

Região	Total de municípios	% Municípios com primeira dama na condução dos órgãos da assistência social
Norte	449	39,86%
Nordeste	466	25,98%
Sudeste	1.666	12,72%
Sul	1.187	21,31%
Centro-oeste	466	51,93%

Fonte: BARROS; SILVA, 2015, p. 7.

Bem como foi apresentado, é notável que em todas as regiões da federação brasileira o primeiro damismo se faz presente, firmando assim velhas práticas vinculadas à ajuda e a prestação de serviços aos usuários como moeda de troca política. “Nesse sentido, e reiterando a herança do familismo na política brasileira, ninguém mais “apto” a assumir a função de “mãe da pobreza” que a primeira dama” (BARROS; SILVA, 2015, p. 8), seguindo a visão da ajuda à sujeitos e famílias considerados alvos fáceis para os períodos eleitorais.

Em 2016 o Conselho Federal de Serviço Social lançou uma nota sobre o programa assistencialista do Governo Federal o *Criança Feliz*, que teve como motivação ações assistenciais e fortalecendo as ações do primeiro damismo. Abaixo no banner de protesto:

Imagem 2 – Campanha CFESS



Fonte: CFESS. 2019.

Essa pauta do CFESS deixa claro que não basta ter uma política que prevê direitos sociais aos seus usuários se não há garantia da efetivação da mesma e seus executores são estejam aptos para o serviço. A Política de Assistência visa o

comprimento por meio da efetivação dos direitos sociais ao propiciar aos seus usuários os mínimos necessários

Em seu processo de (re) ordenamento e rápida expansão pelo país, tendo como horizonte o “combate” à pobreza e à miséria da população, a Assistência Social encontra no primeiro damismo uma limitação, por ser uma estratégia de (re)legitimação de uma prática que remonta as origens dessa política de cunho clientelista e paternalista, colocando em dúvida a perspectiva garantia dos direitos socioassistenciais à que se propõe. (BARROS; SILVA, 2015, p. 10).

Portanto, com a perpetuação da prática do primeiro damismo muitos perdem, o cidadão o seu direito e a política sem um profissional apto. O Assistente Social é um profissional especializado para intervir junto as várias manifestações da questão social mediante o uso de seu conhecimento teórico—metodológico, ético-político e técnico-operativo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Trabalho apresentou uma análise sobre as interrelações existentes no processo histórico da política de assistência social no Brasil e suas particularidades articuladas ao primeiro damismo no estado do Tocantins.

Vimos que nesse processo histórico a assistência social teve sua origem a partir das ações caritativas e filantrópicas da igreja católica, uma herança que até os dias atuais se faz marcante em muitos municípios do Brasil. Um dos marcos dessa herança é o primeiro damismo.

O estudo levantado também mostrou que o primeiro damismo teve sua raiz ainda no Brasil em 1942, inaugurado na atuação da primeira dama Darcy Vargas como gestora da Legião Brasileira de Assistência (LBA), com suas ações voltadas exclusivamente para as famílias dos soldados que estavam na guerra, as quais estavam sem “um chefe” de família e passavam necessidades financeiras, fato que a fez ser vista pela sociedade como a “mãe dos pobres” e, dessa forma, ganhando visibilidade nacional.

Nesse cenário eminentemente populista, as ações realizadas pela primeira dama Darcy Vargas, transformou o primeiro damismo como modelo de gestão política de Estado, passando a ser exemplo para os municípios. Assim, logo após sua saída da LBA seu cargo foi ocupado pelas posteriores primeiras damas, consolidando o primeiro damismo como a forma política de dominação de classe pautada pelos maridos gestores do Estado e instrumentalizada pelo assistencialismo construindo um “elo” de dependência entre o povo e governo por meio das ações assistencialistas desenvolvidas pelas primeiras damas camuflando as estratégias de dominação política sob o povo.

Deste modo, o primeiro damismo tornou uma prática comum em todo o Brasil, tendo como ponto de partida a mulher como “cuidadora” e as primeiras damas como “mãe da pobreza”, sendo esse um bom pretexto para a inserção do conjugue na folha de pagamento do município. Assim, por ser uma prática bastante comum e realizada por vários anos, é socialmente aceita.

Diante desse cenário de expansão e força política do primeiro damismo, desapareceu das agendas públicas a proposta de se estabelecer a política de assistência social como direito social perdeu, se consolidando o assistencialismo como prática social de garantia de direitos. Dessa forma passa a ser ação de política

publica atender as necessidades dos usuários como um favor e as ações vistas como caridade e não como direito do sujeito.

O primeiro damismo se legitimou como política de governo e marcou o fortalecimento do assistencialismo, que significa a negação dos direitos sociais a quem deles necessitam sob a forma de um populismo aliciador, paternalista e clientelista, que perdura oficialmente até os anos de 1980, sendo rompido com a promulgação da Constituição Federal do Brasil, considerada a Constituição Cidadã, por legitimar os direitos sociais básicos aos cidadãos, entre eles, trouxe a assistência social como política pública e compor o tripé da seguridade social juntamente com a saúde e previdência.

Destaca-se que, a assistência e o assistencialismo se confundem e se correlacionam, porque sempre estiveram presentes nas ações de algumas primeiras-damas, fato que chama atenção para a necessidade de se conhecer as principais distinções entre assistencialismo e assistência.

Neste estudo ficou claro o assistencialismo como uma prática política que promove a cultura do silêncio e passividade tirando o sujeito do processo de participação política mediante o suprimento de necessidades básicas por meio de ajuda e favores, criando assim um vínculo entre sujeito e gestor. Já a assistência é uma política pública que cabe ao Estado propiciar uma intervenção ativa por meio de ações, projetos e programas objetivando efetivar os direitos sociais dos cidadãos.

A assistência foi legitimada em 2004 com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), tendo por objetivo de consolidar e integrar as políticas sociais/setoriais, buscando condições necessárias para atender as demandas sociais. No entanto, foi necessário enfrentar alguns desafios para legitimá-la. Entre eles está a cultura do primeiro damismo, ainda hoje utilizada pela máquina política dominante para realizar ações caritativas e filantrópicas como forma de arrematar votos políticos.

O presente estudo constatou, também, a presença marcante do primeiro damismo nos dias atuais no Estado do Tocantins, com a ampla e massiva aceitação social dessa prática pela sociedade tocantinense, devidamente acompanhada da opressão que a mesma ocasiona por meio da “troca de favores” políticos. Desta consideração passamos a entender a suma importância que representa a existência do assistente social, para atuar na gestão e execução das ações, programas e

projetos da Política de Assistência Social. Isto porque trata-se do profissional qualificado para intervir nas questões de garantia dos direitos sociais.

Corroboramos com o CFESS (2011) quando apresenta o assistente social como o profissional especializado para atuar nas políticas sociais e públicas, tem por objeto de intervenção as expressões da questão social, sendo ele um profissional apto para atuar em diversas áreas devido possuir um caráter sociopolítico, crítico e interventivo, utilizando-se de seu saber técnico-operacional, seu conhecimento teórico-metodológico e seu comprometimento éticopolítico.

Ao concluirmos a investigação foi possível perceber que as raízes do primeiro damismo está na imagem da mulher vista como cuidadora e de “bom coração” que favorece a aceitação social da prática e estratégia política que firma o paternalismo que ainda sobrevive atualmente. E no Tocantins esse quadro não é diferente, possui fortes influências coronelistas e paternalistas, atrelados à ajuda do rico ao pobre e ao favor político. A assistência social perdura sendo uma prática de favor político cujas ações sociais continuam sendo exercitadas como ajuda e não como direito do sujeito. Romper com essa prática é iminente para se impulsionar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e legitimá-la como política de Estado e de garantia de direitos sociais.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Angela Rodrigues Alves de. O metodologismo e o desenvolvimentismo no Serviço Social brasileiro – 1947-1961. In: **Serviço Social e Realidade**, Franca, v. 17, nº1, 2008, p. 268-299.

ALAYÓN, Noberto. 1945. **Assistência e assistencialismo**: controle dos pobres ou erradicação da pobreza? Tradução de Balkys Villalobos de Netto. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

BARROS, Sheyla Alves; SILVA, Arabella Janne Mendonça. **Primeiro Damismo no Brasil**: as inflexões do patrimonialismo na política pública de assistência social. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo14/primeiro-damismo-no-brasil-as-inflexoes-do-patrimonialismo-na-politica-publica-de-assistencia-social.pdf>. Acesso em 15 de julho de 2018.

BEHRING, Elaine Estado no capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Lourdes. **Marxismo, política social e direitos**. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2018, p. 39 a 72.

BRASIL. **Lei Nº 043**. Lei de criação da Fundação Santa Rita de Cássia. Tocantins: 1989. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br/arquivos/6296.pdf>. Acesso em 17 de novembro de 2019.

BRASIL. **LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS): Brasília, 2014. 53 p.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Ministério de Desenvolvimento Social. Brasília: 2005. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em 20 de novembro/2019.

BRAVO, Maria Inês Souza. **Saúde e Serviço Social no capitalismo**: fundamentos sócio-históricos. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2013. 191p.

CARIAGA, Maria Helena. A particularidade da política de assistência social em Palmas do Tocantins. In: SOLANGE, Maria Teixeira. **Política de Assistência Social e temas correlatos**. Campinas: Papel Social, 2016, p. 311-329.

CORREIRA, Cláudia Patrícia Diniz. **Ser Assistente Social**. Salvador: Conselho Regional de Serviço Social, SETRAS 2006. 52 p.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para Atuação do Assistente Social na Política de Assistência Social**. Brasília: CFESS, 2011.

D'ARAÚJO, Maria Celina. **A era Vargas**. São Paulo: Moderna, 1997.

FREIRE, Abraão dos Santos; CÂNDIDO, Sandra da Silva. Uma análise da origem do Serviço Social no Brasil. In: **Revista Eletrônica da Faculdade José Augusto**

Vieira. Ano VI, nº 08, 2013. Disponível em:

http://fjav.com.br/revista/Downloads/edicao08/Artigo_348_364.pdf. Acesso em 15 de dezembro 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 19ª edição, São Paulo: Cortez, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 19 ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 12, p- 13-38. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n128/0101-6628-sssoc-128-0013.pdf>

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. História do Tocantins. 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/historico>. Acesso em 10 de junho de 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MENCK, José Theodoro Mascarenhas. **D. Leopoldina, Imperatriz e Maria do Brasil: obra comemorativa dos 200 anos da vinda de D. Leopoldina para o Brasil.** Brasília: Câmara dos Deputados, 2017.

MONTAÑO, Carlos. **A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, “especificidade”, e sua reprodução.** São Paulo: Cortez, 2007.

PAULA, Júlia Aparecida Soares de. **Gênese do Serviço Social: notas para o debate.** II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro. CRESS/RJ: 2016. Disponível em: <http://www.cressrj.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/066.pdf>. Acesso em 13 de dezembro de 2019.

PAULO NETTO, José. **A Construção do Projeto Ético Político do Serviço Social.** Redigido em 1999 e originalmente publicado no módulo 1 de Capacitação em Serviço Social e Política Social: Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 1999. Disponível em: <http://welbergontran.com.br/cliente/uploads/4c5aafa072bcd8f7ef14160d299f3dde29a66d6e.pdf> acessado em 28 de Abril de 2019.

PARREIRA, Janaina Aparecida; BARCELOS, Fernanda Michele. **Política de Assistência Social: avanços e retrocessos.** VIII Jornada Internacional Políticas Públicas. 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo14/politicaassistenciasocialavancoseretrocessos.pdf>. Acesso em 21 de novembro/2019.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira da. **O Serviço Social e o Popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura.** 4º. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVERA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A pesquisa científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. (orgs) **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009, p. 31-42